



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1099/2016
DE 14 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 1005/13, de 30 de outubro de 2013, e os Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1068/15, de 23 de julho de 2015, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 299.363,97 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0011.1.0XX		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
(XXX) 4.4.90.52.00	F.02	Equipamentos de Material Permanente	75.000,00
02.07		SEC. MUNIC. DE OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMBIENTE	
02.07.01		Divisão de Obras	
20.601.0007.1.0XX		AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA	
(XXX) 4.4.90.52.00	F.05	Equipamentos de Material Permanente	195.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(XXX) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos de Material Permanente	23.500,00
15.451.0010.1.0XX		IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	
(XXX) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	5.863,97
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	299.363,97

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 29.363,97 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01	Divisão de Obras	
15.452.0010.2.025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS,	
(202) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.363,97
	TOTAL DA ANULAÇÃO	29.363,97

- b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	
2472.99.00.21 (136)	Investimentos Aquisição de Ambulância	75.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2471.99.00.XX (XXX)	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada	195.000,00
	TOTAL DA RECEITA ABERTA POR EXCESSO	270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista a suplementação por anulações parciais de dotações já existentes no orçamento e recursos de outros entes da federação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de junho de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Interino